| ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | | |
|---|---|---|
| Conforme estabelecido pela Lei 14.133, art. 9º, inciso XX: *"estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação".* | | |
| **DADOS GERAIS** | | |
| RESPONSÁVEL | Magali Pickler Isidoro Pereira | |
| REQUISITANTES: | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo | |
| FISCAL DO CONTRATO | Caroline Reis Ribeiro Maciel | MATRICULA Nº: |
| SUPLENTE DO FISCAL | | MATRICULA Nº: |

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização desses eventos exige uma infraestrutura técnica adequada para garantir qualidade na execução das atividades, proporcionando ao público participante uma experiência segura, organizada e eficiente. A sonorização de qualidade assegura a clareza das informações transmitidas, a iluminação adequada contribui para a ambientação e segurança do evento, os painéis de LED possibilitam maior visibilidade e dinamismo na comunicação visual, sendo fundamentais para apresentações, homenagens e divulgações. As estruturas temporárias, tendas, palco, piso, banheiros químicos e grades, tudo deve ser conduzido de maneira profissional para garantir a segurança dos participantes e o sucesso do evento. Além disso, a contratação de uma empresa experiente no setor assegura que todos os requisitos legais e regulamentares serão atendidos, evitando riscos de atrasos, falhas ou problemas durante a execução do evento.

Diante disso, faz-se necessária a busca por uma solução que atenda a essa demanda, garantindo a disponibilidade de tecnologia atualizada e profissionais capacitados para operar os sistemas. A definição da melhor alternativa deve considerar fatores como viabilidade técnica, econômica e operacional, além da otimização dos recursos públicos e a redução de riscos técnicos. A implementação de uma estrutura eficiente para sonorização, iluminação, comunicação visual, tendas, palco, banheiros químicos, piso e grades são essenciais para viabilizar a realização de eventos de pequeno e médio porte com a qualidade esperada, fortalecendo a cultura, o esporte e as festividades municipais.

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada à realização de eventos públicos de interesse coletivo, promovidos ou apoiados pelo Município de Capivari de Baixo/SC, tais como:

- Festividades culturais e comemorativas (ex: aniversário da cidade, festas religiosas e folclóricas);
- Eventos institucionais e solenes organizados pelo poder público;
- Atividades esportivas e recreativas promovidas pela municipalidade;
- Ações educativas, ambientais e comunitárias realizadas em espaços públicos;
- Apoio estrutural a eventos de relevância social com participação da comunidade local.

A natureza desses eventos demanda a instalação de estrutura física temporária, como tendas, palcos, praticáveis, pórticos, grades de isolamento, banheiros químicos, sistemas de iluminação

cênica e técnica, sonorização ambiente e de palco, entre outros equipamentos e serviços correlatos. Tais elementos são essenciais para garantir segurança, conforto, acessibilidade, visibilidade e qualidade técnica aos eventos, além de atender às normas legais e aos padrões operacionais exigidos.

A contratação também contempla os serviços de montagem, operação durante o evento e desmontagem, uma vez que a operação adequada dos equipamentos requer profissionais habilitados, garantindo o correto funcionamento e a prevenção de riscos à segurança do público e da equipe organizadora.

Além disso, a locação desses itens mostra-se mais vantajosa do que a aquisição, tendo em vista:

- A ocorrência eventual e pontual dos eventos, o que não justifica a compra de estruturas permanentes nem o seu armazenamento e manutenção pelo Município;
- A obsolescência tecnológica e desgaste natural dos equipamentos com o tempo;
- A flexibilidade e adequação às necessidades específicas de cada evento, com possibilidade de escolha de formatos e capacidades variáveis conforme o público-alvo e o local.

Ademais, a prestação dos serviços por empresa especializada assegura padronização da qualidade, regularidade no atendimento e cumprimento das normas técnicas de segurança e acessibilidade, fundamentais em eventos de grande circulação.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, é justificável sob o ponto de vista técnico e econômico, e está alinhada com os objetivos de promoção da cultura, lazer, esporte, cidadania e valorização da identidade local, conforme as políticas públicas e diretrizes da Administração Municipal.

## 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

| | |
|---|---|
| (  ) Sim: | ( x ) Não |

Indicação/Justificativa:
No momento não há plano de contratações anual desenvolvido.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

.No mercado atual, existem diversas opções para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, treliça, painel de LED, tendas, piso, palco, grades, banheiros químicos, incluindo a compra, locação ou contratação de serviços especializados para montagem, operação e desmontagem dos equipamentos. A compra dos equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED, tendas, piso, palco, grades, banheiros químicos pode ser uma opção interessante para aqueles que realizam eventos com frequência e desejam ter controle total sobre os ativos. No entanto, essa alternativa envolve um alto custo inicial, uma vez que a aquisição de equipamentos de alta qualidade demanda um investimento significativo. Além disso, os equipamentos precisam ser armazenados de forma adequada, o que gera custos extras com espaço e segurança, e ainda há a necessidade de manutenção periódica e de atualizar os itens para evitar a obsolescência, o que implica em custos adicionais ao longo do tempo. Outro fator importante é a desvalorização dos equipamentos, já que eles tendem a perder valor com o passar dos anos.
Por outro lado, a locação de equipamentos de sonorização, iluminação, treliça, painéis de LED, tendas, piso, palco, grades, banheiros químicos tem se mostrado uma solução vantajosa, especialmente para eventos pontuais. A locação inclui não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também a montagem, operação e desmontagem, tudo realizado por profissionais especializados. Esse modelo tem o benefício de um custo inicial menor, eliminando a necessidade de um grande investimento, o que torna a opção mais acessível. Além disso, a locação garante o acesso a equipamentos de ponta, pois as empresas de locação frequentemente atualizam seu estoque, oferecendo tecnologia de última geração sem a preocupação com a

obsolescência. A locação também elimina custos de manutenção e armazenamento, uma vez que a empresa contratada se responsabiliza por essas questões. Como a montagem, operação e desmontagem são realizadas pela própria empresa especializada, há um ganho significativo de praticidade e eficiência.

A contratação de serviços especializados, que incluem a locação dos equipamentos, é ainda mais vantajosa, pois envolve uma equipe qualificada que se responsabiliza pela operação e pelo gerenciamento do evento. Profissionais especializados têm o conhecimento técnico necessário para garantir a qualidade do som, da iluminação, treliça, do painel de LED e toda estrutura de tendas, piso, palco, grades, banheiros químicos, além de oferecer suporte contínuo durante o evento para resolver qualquer imprevisto. Isso resulta em uma experiência de alta qualidade, pois a operação dos equipamentos é realizada por quem entende profundamente das tecnologias envolvidas, o que minimiza riscos de falhas técnicas. A contratação de serviços especializados também permite que os organizadores do evento se concentrem nas outras partes da produção, sem se preocupar com a complexidade da operação dos sistemas.

Considerando todas as alternativas disponíveis, a locação ou contratação de serviços especializados é, sem dúvida, a melhor opção para eventos pontuais, uma vez que oferece menor custo inicial, acesso a equipamentos de alta tecnologia, eliminação de custos de manutenção e armazenagem, além de garantir a qualidade e a segurança na execução do evento. Esses benefícios tornam a locação e a contratação de serviços especializados as escolhas mais vantajosas, proporcionando tranquilidade e eficiência na realização de eventos.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| LOTE 1 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **un.** | **Valor Médio** | **Valor Total** |
| 1 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 10X10m - Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 3,0 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 30 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca ou com lona PVC transparente. Estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais. | 30 | Diária | R$ 1.969,64 | R$ 59.089,20 |
| 2 | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 5x5m -Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade, com 2,5 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 15 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca ou com lona PVC transparente. Estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais. | 20 | Diária | R$ 1.345,32 | R$ 26.906,40 |
| 3 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO – Piso de madeira em compensado naval para eventos. | 4500 | m²/dia | R$ 34,00 | R$ 153.000,00 |
| 4 | LOCAÇÃO DE CARPETE de forração para diversas aplicações | 600 | m²/dia | R$ 31,39 | R$ 18.832,00 |
| 5 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE – Grade de proteção em estrutura de tubo galvanizado e tela em malha de ferro, com tamanho mínimo de 2,00x1,20 metros com acabamento superior sem ponteira. | 1500 | m/dia | R$ 25,98 | R$ 38.962,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO – Tamanho mínimo de 20m². Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões mínima de 05 metros de frente por 04 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta na altura variável de no mínimo 0,5m, com fechamento frontal e lateral em madeira. O palco deverá conter fechamento com saia. | 600 | m²/dia | R$ 43,63 | R$ 26.180,00 |
| 7 | LOCAÇÃO DE PAVILHÃO em q30, box truss, a2 águas, com lonas anti chama ( branca ou transparente, pé direito de 5 metros no tamanho de 50x20 metros. O fornecedor deverá apresentar documento de responsabilidade técnica para montagem de estrururas temporárias, assinado por profissional devidamente habilitado e registrado em conselho. | 6 | Diária | R$ 26.083,33 | R$ 156.500,00 |

**LOTE 2**

| Item | Descrição | Qtd. | un. | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICOS - banheiros químicos individual portáteis com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões mínimas de 1.10 de frente x 1,10 de fundo 2,10 altura, composto de caixa de dejeto porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral. | 100 | Unid/dia | R$ 183,00 | R$ 18.300,00 |
| 9 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – portáteis com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões mínimas e adaptações necessárias conforme normativas vigentes no que diz respeito ao atendimento à pessoas com deficiência, composto de caixa de dejeto porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral. | 100 | Unid/dia | R$ 253,33 | R$ 25.333,33 |

**LOTE 3**

| Item | Descrição | Qtd. | un. | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para atender 3000 pessoas: Console Digital 48 Canais para P.A, Console Digital 48 Canais para Monitor, multicabo 64 vias P.A line array 2x8 polegadas e 2 drives com no minimo 12 celulas por lado, 12 caixas de sub graves 2x18 Compatível ao Local, Amplificadores para P.Aclasse D, Amplificadores para Monitor classe D, Sistema de Monitor com 10 monitores , Side Fill duplo com 4 subs e 8 line aray, Sistema de Back Line com 02 Cubos de Guitarra , 01 Cubo de contra Baixo, Bateria , Microfones, Pedestais, Direct Box,Cabos xlr e p10, Extensões e Conexões, main Power A/C com 64 amperes com Cabos Fase +Neutro+ terra | 5 | Diária | R$ 21.535,00 | R$ 107.675,00 |
| 11 | – 01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 1 mesa computadorizada dmx de 2048 canais, 36 moving bean 7,9 ou 14R, 24 par led rgwa, 24 moving led aura, 14 led cob Fresnel de 100 ou 200 watts, 12 ribaltas com 16 lâmpadas em led, 24 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 36 vias, 12 refletores mini brutt de led com 4 lâmpadas ou com 4 lâmpadas dwe 650 watts; 80 metros de q30 E q50 em alumínio especial, 04 corner q30, 08 talhas de 2 toneladas, elevação de 8 metros com | 5 | Diária | R$ 11.768,00 | R$ 58.840,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | manilhas e cintas; 02 maquinas de fumaça 3000 dmx; sistema de intercon com 3 pontos. | | | | |
| **LOTE 4** | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **un.** | **Valor Médio** | **Valor Total** |
| 12 | SISTEMA DESONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE que atenda no mínimo 2000 pessoas: Console Digital de 32 Canais para P.A e Monitor, P.A Médio Porte line array com 04 celulas por lado 2 x 8 polegadas e 2 drives por caixa e 8 subs duplas 2 x 18 com seus respectivos amplificadores classse d , mult cabo de 32 canais, Sistema de Monitor com 06 monitores 1 x 12 polegadas amplificados, corpo de bateria, cubo de baixo e cubo de guitarra, microfonação completa Microfones sem fio, Pedestais, cabos xlr e p10, Direct Box, , Extensões e Conexões main Power de 32 amperes A/C com cabos fase e nêutron 01 Técnico de som. | 5 | Diária | R$ 9.798,00 | R$ 48.990,00 |
| 13 | – 01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 1 mesa computadorizada dmx de 2048 canais, 12 moving bean 7,9 ou 14R, 12 par led RGWA, 04 led cob fresnel de 100 ou 200 watts, 24 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 36 vias; 04 refletores mini brutt de led com 4 lâmpadas ou com 4 lâmpadas dwe 650 watts; 40 metros de q30 em alumínio especial, 04 corner q30, 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça dmx; sistema de intercon com 3 pontos. | 5 | Diária | R$ 5.763,33 | R$ 28.816,67 |
| **LOTE 5** | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **un.** | **Valor Médio** | **Valor Total** |
| 14 | SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Console digital de 16 canais, P.A Ativo com 4 sub ativo de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores ativos de 10 polegadas Cabos Audio XLR, Cabos A/C Microfones, Pedestais, Direct Box, notebook para áudio, Cabos, Extensões e Conexões, main Power A/C com Cabos fase + neutro + terra e 01 Técnico de som. | 5 | Diária | R$ 4.500,67 | R$ 22.503,33 |
| 15 | -SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – 01 mesa computadorizada 1024 canais, amplificador de sinal DMX de 8 vias, 04 moving head 7r,9r ou 14r 10 refletores par led, 02 refletores mini brutt de led, 20 metros de estrutura de alumínio q30, 01 máquina de fumaça. | 10 | Diária | R$ 3.779,00 | R$ 37.790,00 |
| **LOTE 6** | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **un.** | **Valor Médio** | **Valor Total** |
| 16 | SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PARA PALESTRAS: Console analógico ou digital 12 canais 04 caixas ativa com pedestal, 02 monitores de chão amplificados 02 Microfones sem fio 02 Microfones com fio, pedestais, ENTRADAS PARA notebook e PEN DRIVE. | 10 | Diária | R$ 3.099,00 | R$ 30.990,00 |
| 17 | -SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO com 24 (vinte e quatro) canhão par Led com mesa e operador. | 10 | Diária | R$ 2.622,67 | R$ 26.226,67 |
| 18 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO com 08 Moving head nean 7r, 9r ou 14r, mesa de iluminação com 1024 canais e máquina de fumaça | 10 | Diária | R$ 1.925,00 | R$ 19.250,00 |

| LOTE 7 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **un.** | **Valor Médio** | **Valor Total** |
| 19 | SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO: Console de 08 canais analógico ou digital, 08 Caixas ativas Sistema de monitor com 04 monitores amplificados Suporte caixas tripé ou praticáveis 02 Microfones sem fio 02 Microfones com fio Notebook com trilhas e PEN DRIVE. | 10 | Diária | R$ 2.932,33 | R$ 29.323,33 |
| **LOTE 8** | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **un.** | **Valor Médio** | **Valor Total** |
| 20 | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio tipo box truss q30 de torres compostas por treliças. | 200 | metro/dia | R$ 70,27 | R$ 14.053,33 |
| **LOTE 9** | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **un.** | **Valor Médio** | **Valor Total** |
| 21 | LOCAÇÃO DIÁRIA DE GERADOR DE ENERGIA Grupo gerador de energia Stemac ou similar contendo motor a diesel, trifásico (tensão 220/380/440) volts, 60 Hz, de 260 KVA, especial para cargas deformantes, tipo Brushless, com regulador eletrônico de tensão e frequência, silenciado 75 DB a 1,50 metros. Montado em contêiner. Para 12 (doze) horas de uso diário ligado. Com cabeamento de, no mínimo, 60 metros. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem e para a operação do equipamento durante o evento. Disponibilidade do equipamento para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE. | 10 | Diária | R$ 4.761,58 | R$ 47.615,83 |
| **LOTE 10** | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **un.** | **Valor Médio** | **Valor Total** |
| 22 | LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINEL DE LED MODULAR OUTDOOR: Placas para montagem, (medidas padrão 96x96cm ou 100x50cm), modelo P3, 240 pixels na horizontal e vertical, com processadora de vídeo, notebook, estrutura de alumínio Q30 para fixação, cabeamento e quaisquer outros equipamentos necessários para seu funcionamento. Suporte a múltiplas entradas (HDMI, SDI, DVI), Conteúdo Suportado: Vídeos, apresentações ao vivo, transmissão simultânea. 1 técnico para operação do sistema. | 150 | m²/dia | R$ 440,00 | R$ 66.000,00 |
| **LOTE 11** | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **un.** | **Valor Médio** | **Valor Total** |
| **23** | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE TENDA FECHADA 10X10m - Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 3,0 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 30 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca ou com lona PVC transparente. Estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais. A estrutura permanecerá montada por 30 dias corridos | 5 | Unid/Mês | **R$ 4.721,97** | **R$ 23.609,83** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **24** | SERVIÇOS DE MENSAL LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 5x5m -Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade, com 2,5 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 15 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca ou com lona PVC transparente. Estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais. A estrutura permanecerá montada por 30 dias corridos | 20 | Unid/Mês | **R$ 2.925,00** | **R$ 58.500,00** |
| **25** | SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE PISO – Piso de madeira em compensado naval para eventos. O piso permanecerá montado por 30 dias corridos | 500 | m²/mês | **R$ 80,00** | **R$ 40.000,00** |
| **26** | SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE PALCO – Tamanho 10X10 . Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões mínima de 10 metros de frente por 10 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta na altura variável de no mínimo 0,5m, com fechamento frontal e lateral em madeira. O palco deverá conter fechamento com saia. A estrutura permanecerá montada por 30 dias corridos | 5 | Unid/Mês | **R$ 6.500,00** | **R$ 32.500,00** |
| | | | | **TOTAL GERAL** | **R$ 1.215.787,42** |

A base de dados utilizada para estimativa de quantidades foi a média de consumo em relação aos valores contratados no último processo licitatório realizado para este objeto no Município de Capivari de Baixo.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os quantitativos e valores apresentados em planilha no item 5 deste documento, estimou-se o valor global de **R$1.215.787,42** para a contratação dos serviços.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

| | |
|---|---|
| (  ) Aquisição | ( x ) Serviços |

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação, estruturas e imagem, incluindo a montagem de todos os equipamentos necessários para os diversos eventos realizados no município de Capivari de Baixo durante todo o ano. A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com registro de preços, visando atender às finalidades precípuas da Administração e às necessidades da população do Município de Capivari de Baixo/SC. A licitação buscará garantir a seleção de uma empresa qualificada, capaz de oferecer equipamentos de qualidade e suporte técnico especializado, assegurando a excelência na execução dos serviços durante os eventos municipais ao longo do ano.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pessoa jurídica deve atender as demandas do Município de Capivari de Baixo referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencher os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovem sua qualificação técnica:

**Habilitação jurídica**

**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor:

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**Qualificação Técnica**

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for ocaso;

Apresentação de Declaração de aparelhamento técnico, material e profissional suficiente para execução dos serviços.

**Outros Documentos**

Certidão Negativa Correcional;

Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;

Declaração de idoneidade;

Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Capivari de Baixo) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;

Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.1. Prazo de execução e condições de entrega:

A empresa deverá ter disponibilidade para a prestação de serviços em até 2 dias úteis após a assinatura do contrato.

A prestação de serviços periódica deverá ser realizada conforme agendamento prévio em até 7 dias da data da apresentação da autorização de fornecimento;

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

| | |
|---|---|
| É tecnicamente viável o parcelamento da contratação: | |
| ( x ) Sim | ( ) Não |
| É economicamente viável o parcelamento da contratação: | |
| ( x ) Sim | ( ) Não |
| Há perda em escala ao dividir a solução: | |
| ( ) Sim | ( x ) Não |

Justificativa:

No caso da presente contratação, cujo objeto contempla a **locação de equipamentos e infraestrutura para a realização de eventos públicos**, optou-se por **parcelar a licitação em lotes distintos**, agrupando itens por afinidade técnica e funcional. Os lotes foram definidos conforme os seguintes agrupamentos:

-

Tal estruturação visa:

1. **Ampliar a competitividade**, permitindo que empresas especializadas em determinados segmentos (ex: apenas iluminação ou apenas banheiros químicos) possam participar do certame, mesmo que não atendam à totalidade do objeto;

2. **Favorecer a participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, que muitas vezes não possuem capacidade operacional para atender todos os itens conjuntamente;

3. **Evitar a concentração contratual** em uma única empresa, o que reduz riscos de dependência técnica e econômica e permite maior flexibilidade na execução dos contratos;

4. **Assegurar maior economicidade**, com a obtenção de melhores propostas em cada segmento, dada a expertise específica dos fornecedores;

5. **Melhorar a qualidade técnica da prestação dos serviços**, considerando que empresas especializadas tendem a possuir maior domínio sobre os respectivos itens.

Além disso, foi realizada análise de viabilidade técnica e logística do parcelamento, que demonstrou **não haver prejuízo à coordenação e execução integrada dos serviços**, dado que os cronogramas e áreas de montagem podem ser harmonizados mediante gestão contratual adequada.

Dessa forma, o parcelamento em lotes afins atende ao interesse público e aos princípios da isonomia, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

**10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de empresas especializadas para os serviços de sonorização, iluminação, estruturas e imagem nos eventos municipais de Capivari de Baixo justifica-se pela necessidade de garantir a realização de eventos de melhor qualidade para a população. Ao contar com fornecedores especializados, o município assegura que os serviços atendam aos mais altos padrões técnicos, proporcionando experiências mais imersivas e agradáveis ao público. Isso resulta em eventos que realmente atendem às expectativas da comunidade, promovendo uma vivência cultural rica e de excelência.

Além disso, a qualidade técnica dos serviços contratados contribuirá para a minimização de falhas e imprevistos durante os eventos, garantindo maior segurança e previsibilidade nas ações. A contratação de empresas específicas para cada área também possibilita uma execução mais eficiente e detalhada, o que reflete diretamente na valorização da cultura local e no fortalecimento da imagem de Capivari de Baixo como um município comprometido com a inovação, a qualidade e a satisfação da população.

**11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se aplica.

**12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

| | |
|---|---|
| ( ) Sim, conforme abaixo: | ( x ) Não |

Não há contratações correlatas, uma vez que a empresa contratada deverá arcar com matéria-prima, mão-de-obra, logística, encargos e demais custos que envolverem a prestação dos serviços.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XII, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

| Modalidade: | |
|---|---|
| ( x ) Pregão eletrônico | ( ) Dispensa de Licitação |
| ( ) Concorrência | ( ) Leilão |
| ( ) Concurso | ( ) Diálogo Competitivo |
| | ( ) Inexigibilidade |
| Procedimentos Auxiliares: | |
| ( x ) Registro de Preços | ( ) Credenciamento |

**15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

| Forma de Julgamento: | |
|---|---|
| ( ) Por item | ( x ) Por Lote |
| Critério de julgamento: | |
| ( x ) Menor preço | ( ) Técnica e preço |
| ( ) Maior desconto | ( ) Maior lance (no caso de leilão) |
| ( ) Melhor técnica/conteúdo artístico | ( ) Maior retorno econômico |

**16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

| | |
|---|---|
| X | Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. |
| | Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. |

Capivari de Baixo, [data da assinatura eletrônica]

gov.br
Documento assinado digitalmente
SAMIRA GOULART JOAQUIM
Data: 09/10/2025 12:50:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Assinatura Digital